



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Mensagem nº 029, de 25 de outubro de 2021.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que: **“DENOMINA ‘PRAÇA MANOEL LUIZ DE VASCONCELOS’, O LOGRADOURO PÚBLICO ANTERIORMENTE CONHECIDO COMO ‘PRAÇA DO AÇUDE’, SITUADA NO DISTRITO DE MOCAMBO”**.

A presente propositura tem por objetivo denominar o espaço livre anteriormente conhecido no Distrito de Mocambo como “Praça do Açude”, a fim de que passe a ser denominada “Praça Manoel Luiz de Vasconcelos”.

O homenageado, conhecido popularmente por “Manoel Brás”, nasceu no dia 07 de dezembro de 1950. Era filho de Luiz Raimundo José e Rosa Ferreira de França. Tinha seis irmãos e era muito conhecido no Distrito de Mocambo pelo apreço ao trabalho e por sua humildade.

Gostava de ler e apresentar-se nas escolas em que os filhos estudavam contando histórias e recitando poesias. Destacava-se também na região de Mocambo como vaqueiro.

Faleceu no dia 27 de outubro de 2020 após muito ter contribuído para aquela localidade.

Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observa os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20 da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, 25 de outubro de 2021.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO II - FOTOGRAFIAS





**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Projeto de Lei Ordinária nº 029, de 25 de outubro de 2021.

“DENOMINA ‘PRAÇA MANOEL LUIZ DE VASCONCELOS’, O LOGRADOURO PÚBLICO ANTERIORMENTE CONHECIDO COMO ‘PRAÇA DO AÇUDE’, SITUADA NO DISTRITO DE MOCAMBO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica denominada “Praça Manoel Luiz de Vasconcelos” o logradouro público anteriormente conhecido como “Praça do Açude”, situada no Distrito de Mocambo.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos 25 de outubro de 2021.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal